



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20221656

A Senhora,

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Honrado em cumprimentá-la, como fiscal do contrato n.º 20221656, venho por meio deste, informar que o 2º aditivo de duração do referido, encerra no dia 02 de outubro de 2023. Na oportunidade, ressalto a importância em prorrogar o período até 31 de dezembro de 2023.

Considerando, a necessidade em atender as demandas e executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus do transporte escolar, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os ônibus devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos

Visando atender assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam dos mesmos para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino público, o qual é de responsabilidade do poder público. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos

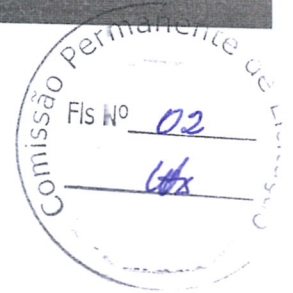
Sem mais para o momento, sigo a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e encaminho para conhecimento e posterior aprovação de V.S.^a, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 11 de agosto de 2023.

RUBENILSON CORRÊA DE BARROS

Fiscal de Contrato
Portaria Nº 178/2022



PORTARIA Nº 178/2022, 08 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **RUBENILSON CORRÊA DE BARROS**, matrícula 159189-4, a função de Fiscal dos Contratos, referente ao Pregão Eletrônico 002/2022, cujo objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e fluviais, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças, acessórios para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 08/03/2022.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 08 de ABRIL de 2022.

CRISTIANA
GRIMOUTH
TAVEIRA:5794723
6291

Assinado de forma
digital por CRISTIANA
GRIMOUTH
TAVEIRA:57947236291

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE
MANUTENCAO E
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO:286400520
00141

Assinado de forma
digital por FUNDO DE
MANUTENCAO E
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO:2864005200
0141